

Lei 361

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de R\$ 6.000,00

A Câmara Municipal de
Pombal, usando dos atribui-
ções dezo, em sessão ordina-
ria do dia 15 de Setembro 1967
Decreta, e eu, Prefeito Muni-
cipal promulgo a seguinte

Lei -
Art 1º - Para abertura do crédito
Municipal, um crédito de R\$ 6.000,00 (seis
mil e cem reais), suplementar a Lei nº 357, de
26 de Julho de 1967, (destinado a desapropriação
de terrenos na zona urbana).

Artigo 1º). O crédito aberto pelo
artigo anterior será coberto com
os recursos do estanco de au-
tação do exercício.

Artigo 3º). Esta lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Em 18 de Setembro de 1967.

Ernesto de Angelis

Ernesto de Angelis
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado
nesta Secretaria na mesma data

Luís de Azevedo

SECRETARIA DE FISCALIA
Secretaria